



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 12/2019

RIO DOS BOIS, 25 de outubro de 2019.

“Declara facultativo o ponto na data que Especifica”.

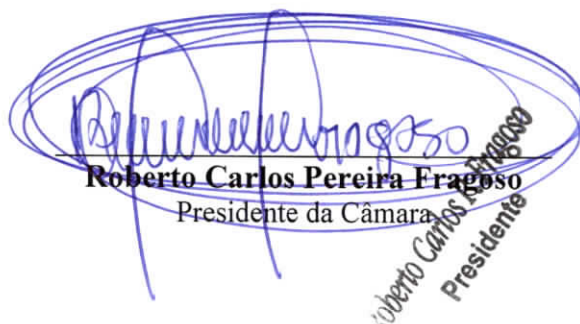
O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2019, respectivamente segunda-feira **(Dia do Servidor Público)** no serviço administrativo da Câmara municipal”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 25 dias do mês de outubro de 2019.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariosbois@outlook.com